



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 60/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO QUANTO A INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE, COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA RODOVIA DALMÁCIO ESPÍNDULA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para viabilizar junto ao Governo do Estado quanto a instalação de um quebra-molas ou redutor de velocidade, com placas de sinalização, na Rodovia Dalmácio Espíndula, antes da Ilha Berger, neste Município, cujo local existe comércio e várias residências, sendo que há um fluxo de veículo muito intenso naquela localidade.

Na aludida localidade, os carros trafegam em alta velocidade colocando em sério risco de atropelamento os moradores e todos aqueles que transitam por aquela região.

Assim, diante dessas ocorrências, imprescindível se faz a implantação de um quebra-molas ou redutor de velocidade, com as respectivas sinalizações indicativas, as quais assegurarão que os motoristas imprudentes reduzam a velocidade ao se aproximarem daquela região, evitando assim, possíveis colisões entre veículos, bem como de atingirem pedestres.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de junho de 2017.

JOEL PONATH

Vereador